

Portaria de 2015: 2978.

Portarias de 2016: 306, 351, 418, 431, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 448, 455, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 476, 477, 479, 497, 498, 499, 504, 505, 508, 509, 510, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 522, 523, 525, 527, 533, 538, 541, 553, 581, 628, 629, 630, 631, 633, 634, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 667, 668, 669, 671, 672, 678, 679, 680, 681, 682, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 703, 711, 714, 717, 727, 728, 729.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2978/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 259/2015 – PROEXT, datado de 04 de novembro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.016208/2015, subscrito pela Pró-Reitora de Extensão, em exercício, Profª. Lilyanne Rocha Garcez,

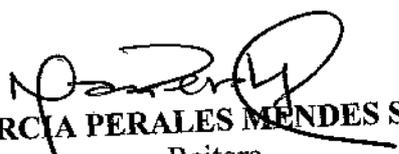
RESOLVE:

DESIGNAR aos servidores docentes abaixo nominados, para atuar como Coordenador Geral e Ordenador de Despesas dos Recursos Descentralizados das Ações Saberes Indígenas na Escola:

GERSEM JOSÉ DOS SANTOS LUCIANO – Titular
WASHINGTON CARLOS DA SILVA MENDONÇA – Suplente

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 13 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GR N° 0306/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO o processo n° 23105.002465/2015, que trata da remoção a pedido do servidor Daivison Trindade de Oliveira, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, para o Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara;

CONSIDERANDO a manifestação favorável, constante às fls. 02, emitido pelo Diretor do ISB/Coari, datado de 22/05/2015, salientando a necessidade de permuta de vaga de cargo idêntico ao do requerente;

CONSIDERANDO a aprovação do CONDIR/ICET, constante às fls. 22, sobre a remoção do servidor, bem como indicando, como contrapartida, a vaga oriunda da movimentação da servidora Antônia Maria Freitas Batista do ICET para o Campus-Sede;

CONSIDERANDO a consulta realizada junto à Coordenação de Recrutamento e Seleção/DDP/PROGESP, e a indicação do código de vaga n° 984322, do cargo de Psicólogo/Área, para permuta da remoção pretendida;

CONSIDERANDO o despacho favorável, constante às fls. 02, exarado pela Magnífica Reitora, datado de 20/01/2016;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 36, Item II, da Lei n° 8.112, de 11.12.90;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR remoção a pedido, a critério da Administração, do servidor **DAIVISON TRINDADE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Psicólogo, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no **INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DE COARI**, para o **INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DE ITACOATIARA**, a contar de 01/03/2016.

II - INFORMAR que o servidor possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se a nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades, conforme disposto no Art. 18 e parágrafos da Lei n° 8112/90.

III - ESTABELEECER que o servidor permaneça, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses naquele Órgão, conforme disposto no Art. 10 da Resolução n° 001/2002-CONSAD.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 351/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a Resolução n.º 021/2014 – CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos - Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a reprovação no Estágio Probatório do servidor ARIELTON DO NASCIMENTO CUNHA;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, em reunião ordinária realizada em 26/01/2016, que aprovou o parecer da relatora MARIA MENESES PEREIRA, que negou provimento ao recurso interposto pelo Sr. ARIELTON DO NASCIMENTO CUNHA;

CONSIDERANDO os termos do Art. 20, § 2º e do Art. 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, de 11/12/1990;

RESOLVE:

I - E X O N E R A R, de ofício, o servidor ARIELTON DO NASCIMENTO CUNHA, matrícula SIAPE n.º 1898795, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 3, em regime de 40 horas semanais, com lotação na FAZENDA EXPERIMENTAL, nos termos do art. 34, Parágrafo Único, inciso I, da Lei 8.112/90, por reprovação em estágio probatório.

II - D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 863355, revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0418/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a Resolução nº021/2014-CONSAD que regulamenta o Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Portaria de nº 1770/2014, de 30 de junho de 2014, homologa a comissão de avaliação de estágio probatório das servidoras DÉBORAH RAMOS CARDOSO BANDEIRA BESSA, EVELLYN KELLEN DE SOUZA RÊGO e MONIK GOMES DO NASCIMENTO LOUSADA;

CONSIDERANDO que o Memo. nº41/EEM/UFAM, de 01/02/2016, solicita reconstituição das comissões de avaliação de estágio probatório das servidoras acima mencionadas,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 1770/2014, de 30 de junho de 2014, especificamente na parte que se refere ao período de avaliação das referidas servidoras, para configurar conforme segue:

Onde se lê,

SERVIDORES EM EST. PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
DEBORAH RAMOS CARDOSO BANDEIRA BESSA	JANE MARIA CASTRO GUIDÃO	MARIA DO SOCORRO PINTO DA SILVA	HELEN SILVA PARENTE	ADRIANO SOUTO PASSOS	EEM
EVELLYN KELLEN DE SOUZA REGO	HELEN SILVA PARENTE	ADRIANO SOUTO PASSOS	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PINTO DA SILVA	JANE MARIA CASTRO GUIDÃO	EEM
MONIK GOMES DO NASCIMENTO LOUSADA	ADRIANO SOUTO PASSOS	HELEN SILVA PARENTE	JANE MARIA CASTRO GUIDÃO	MARIA DO SOCORRO PINTO DA SILVA	EEM

Leia-se a partir da 3ª etapa:

SERVIDORES EM EST. PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR	AVALIADOR/TUTOR	LOTAÇÃO
DEBORAH RAMOS CARDOSO BANDEIRA BESSA	ADRIANO SOUTO PASSOS	MARIA DO SOCORRO PINTO DA SILVA	JAQUELINI MACHADO MACIEL	EEM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



EVELLYN KELLEN DE SOUZA REGO	ADRIANO SOUTO PASSOS	MARIA DO SOCORRO PINTO DA SILVA	JAQUELINI MACHADO MACIEL	EEM
MONIK G. DO NASCIMENTO LOUSADA	ADRIANO SOUTO PASSOS	JAQUELINI MACHADO MACIEL	MARIA DO SOCORRO PINTO DA SILVA	EEM

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 431/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora FABIANE MAIA GARCIA solicitou promoção funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.000983/2015, protocolado em 22/10/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 28/10/2015;

CONSIDERANDO os termos da Decisão do Plenário do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas, em reunião ordinária realizada em 27/01/2016, consoante Parecer n.º 002/2016, que autoriza a promoção da servidora FABIANE MAIA GARCIA da classe de Professor Assistente nível III para a classe de Professor Adjunto nível I.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora FABIANE MAIA GARCIA, matrícula SIAPE n.º 2353252, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/06/2011 à 26/06/2013**, com efeitos financeiros a partir de **09/10/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de fevereiro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 435/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 050/2016 da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, de 27/01/2016, consoante o Processo n.º 23105.019548/2016, datado de 28/01/2016.

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **CARLOS AUGUSTO DE MORAES CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 2726047, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 436/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 050/2016 da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, de 27/01/2016, consoante o Processo n.º 23105.019548/2016, datado de 28/01/2016.

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **LUCAS CARVALHO CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1730662, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENESES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 437/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 050/2016 da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, de 27/01/2016, consoante o Processo n.º 23105.019548/2016, datado de 28/01/2016.

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

D E S I G N A R o servidor **CARLOS AUGUSTO DE MORAES CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 2726047, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica – Eletrônica da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 438/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 050/2016 da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, de 27/01/2016, consoante o Processo n.º 23105.019548/2016, datado de 28/01/2016.

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **LUCAS CARVALHO CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1730662, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica – Eletrônica da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0439/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 051/2016 da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, de 27/01/2016, consoante o Processo n.º 23105.019546/2016, datado de 28/01/2016.

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WALDIR SABINO DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1551273, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica – Telecomunicações da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0440/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 051/2016 da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, de 27/01/2016, consoante o Processo n.º 23105.019546/2016, datado de 28/01/2016.

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **ANDRE LUIZ DUARTE CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 1465848, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica – Telecomunicações da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0448/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 20/01/2016, Processo n.º 23105.004613/2016, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Altamira de Castro Cavalcante;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, à servidora **ALTAMIRA DE CASTRO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE N.º 0400206 ocupante do cargo de Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 03, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 16% (dezesesseis) de gratificação por tempo de serviço.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 455/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO que o servidor **GUILHERME GUSTAVO VASQUES MOTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Direito – FD/UFAM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, em requerimento protocolado em 27/01/2016 sob o n.º de Processo 23105.004672/2016;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 12/02/2016.

R E S O L V E:

C O N C E D E R a Retribuição por Titulação de Mestre, a partir de 27/01/2016, ao servidor **GUILHERME GUSTAVO VASQUES MOTA**, matrícula SIAPE n.º 2741304, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Direito – FD/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0459/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 341/2015 da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, de 20/10/2015, bem como Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Arquitetura e Urbanismo – FT/UFAM, realizada em 26/08/2015, consoante o Processo n.º 23105.015691/2015, datado de 20/10/2015.

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **AIRES MANUEL DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1064476, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Sub-Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia, **a partir de 26/08/2015.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 460/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 188/2015 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.016075/2015, datado de 03/11/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – E X O N E R A R o servidor **FRANCISCO ADILSON DOS SANTOS HARA**, matrícula SIAPE n.º 2206715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de 2º Substituto Legal do Cargo Comissionado CD - 02, de Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

II – E X O N E R A R a servidora **NEYLANNE ARACELLI DE ALMEIDA PIMENTA**, matrícula SIAPE n.º 1171218, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da atribuição de 2º Substituto Legal do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Apoio ao Ensino, junto à Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

III – E X O N E R A R o servidor **LUIZ SIMÃO BOTELHO NEVES**, matrícula SIAPE n.º 0399125, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de 2º Substituto Legal do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Registro Acadêmico, junto à Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

IV - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional dos servidores, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 461/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 188/2015 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.016075/2015, datado de 03/11/2015;

CONSIDERANDO o Art. 5 da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **LIVIA PRISCILA DE SOUZA MENDES**, matrícula SIAPE n.º 1514927, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de 2º Substituto Legal da Função Gratificada FG - 01, de Diretor da Divisão de Matrícula, junto a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

II – DISPENSAR a servidora **ANA MARIA FERREIRA DE PAULA**, matrícula SIAPE n.º 0401384, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da atribuição de 2º Substituto Legal da Função Gratificada FG - 01, de Diretor da Divisão de Registro e Controle, junto a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

III – DISPENSAR a servidora **IZAURA MARIA DA SILVA JARDIM**, matrícula SIAPE n.º 1171490, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de 2º Substituto Legal da Função Gratificada FG - 01, de Diretor da Divisão de Registro de Diplomas, junto a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

IV - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional dos servidores, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,

19 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 462/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 188/2015 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.016075/2015, datado de 03/11/2015;

CONSIDERANDO o Art. 5 da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **YARA CLAUDIA RENOVATO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 6401331, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG – 01, de Diretor da Divisão de Ações Pedagógicas, junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

II - DESIGNAR a servidora **YARA CLAUDIA RENOVATO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 6401331, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Apoio ao Usuário de Sistemas Acadêmicos, junto ao Departamento de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 463/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 188/2015 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.016075/2015, datado de 03/11/2015;

CONSIDERANDO o Art. 5 da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIZ SIMÃO BOTELHO NEVES**, matrícula SIAPE n.º 0399125, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Apoio ao Usuário de Sistemas Acadêmicos, junto ao Departamento de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 464/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 188/2015 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.016075/2015, datado de 03/11/2015;

CONSIDERANDO o Art. 5 da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - D I S P E N S A R a servidora **IZAURA MARIA DA SILVA JARDIM**, matrícula SIAPE n.º 1171490, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG – 01, de Diretor da Divisão de Matrícula, junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

II - D E S I G N A R a servidora **IZAURA MARIA DA SILVA JARDIM**, matrícula SIAPE n.º 1171490, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Matrícula, junto ao Departamento de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 465/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 188/2015 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.016075/2015, datado de 03/11/2015;

CONSIDERANDO o Art. 5 da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

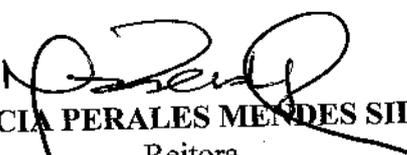
I - D I S P E N S A R o servidor **JULIO CESAR BATISTA LEAL**, matrícula SIAPE n.º 0401365, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da atribuição de Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Diretor da Divisão de Matrícula, junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

II - D E S I G N A R o servidor **JULIO CESAR BATISTA LEAL**, matrícula SIAPE n.º 0401365, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, como Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Matrícula, junto ao Departamento de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 466/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 188/2015 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.016075/2015, datado de 03/11/2015;

CONSIDERANDO o Art. 5 da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **DEIA DA SILVA TRINDADE**, matrícula SIAPE n.º 0399703, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Função Gratificada FG – 01, de Diretor da Divisão de Registro e Controle, junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

II - DESIGNAR a servidora **DEIA DA SILVA TRINDADE**, matrícula SIAPE n.º 0399703, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer a Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Registro e Controle, junto ao Departamento de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 467/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 188/2015 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.016075/2015, datado de 03/11/2015;

CONSIDERANDO o Art. 5 da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **ROBERTO RODRIGUES MENDES**, matrícula SIAPE n.º 0401300, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da atribuição de Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Diretor da Divisão de Registro e Controle, junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

II - D E S I G N A R o servidor **ROBERTO RODRIGUES MENDES**, matrícula SIAPE n.º 0401300, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, como Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Registro e Controle, junto ao Departamento de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,

19 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 468/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 188/2015 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.016075/2015, datado de 03/11/2015;

CONSIDERANDO o Art. 5 da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - D I S P E N S A R a servidora **MARIA PERPETUO SOCORRO ESPINDOLA CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 0399769, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG – 01, de Diretor da Divisão de Registro de Diplomas, junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

II - D E S I G N A R a servidora **MARIA PERPETUO SOCORRO ESPINDOLA CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 0399769, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Registro de Diplomas, junto ao Departamento de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 469/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 188/2015 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.016075/2015, datado de 03/11/2015;

CONSIDERANDO o Art. 5 da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R a servidora **NUBIA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0401639, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da atribuição de Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Diretor da Divisão de Registro de Diplomas, junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

II - D E S I G N A R a servidora **NUBIA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0401639, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, como Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Registro de Diplomas, junto ao Departamento de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 470/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 188/2015 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.016075/2015, datado de 03/11/2015;

CONSIDERANDO o Art. 5 da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **LUIZ SIMÃO BOTELHO NEVES**, matrícula SIAPE n.º 0399125, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG – 01, de Diretor da Divisão de Orientação Acadêmica, junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

II - DESIGNAR o servidor **LUIZ SIMÃO BOTELHO NEVES**, matrícula SIAPE n.º 0399125, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Orientação Acadêmica, junto ao Departamento de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 471/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 188/2015 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.016075/2015, datado de 03/11/2015;

CONSIDERANDO o Art. 5 da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R a servidora **MARCIA VENLUD DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1659456, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Diretor da Divisão de Orientação Acadêmica, junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

II - D E S I G N A R a servidora **MARCIA VENLUD DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1659456, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Orientação Acadêmica, junto ao Departamento de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 472/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 188/2015 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.016075/2015, datado de 03/11/2015;

CONSIDERANDO o Art. 5 da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **IRONES DA SILVA CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2093464, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, como Substituto da Função Gratificada FG – 04, de Chefe da Divisão de Cadastro Discente da Coordenação de Matrícula, junto ao Departamento de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0473/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 085/2015 do Gabinete do Prefeito do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas, datado de 18/11/2015, conforme consta no Processo n.º 23105.017084/2015, datado de 24/11/2015;

CONSIDERANDO o Art. 12 da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-Reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **ORION TEIXEIRA CAROLINO**, matrícula SIAPE n.º 0399945, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador Administrativo de Projetos e Fiscalização de Obras, da Prefeitura do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

II - DESIGNAR o servidor **ORION TEIXEIRA CAROLINO**, matrícula SIAPE n.º 0399945, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para exercer a Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Planejamento, junto ao Departamento de Engenharia da Prefeitura do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0474/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 086/2015 do Gabinete do Prefeito do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas, datado de 18/11/2015, conforme consta no Processo n.º 23105.017083/2015, datado de 24/11/2015;

CONSIDERANDO o Art. 12 da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-Reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **JERONIMO WALLAGE ARAUJO DE MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 1680476, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador Técnico de Projetos e Fiscalização de Obras, da Prefeitura do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

II - DESIGNAR o servidor **JERONIMO WALLAGE ARAUJO DE MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 1680476, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para exercer a Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Projetos, junto ao Departamento de Engenharia da Prefeitura do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0476/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 071/2016 – FT, datado de 04 de fevereiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.020047/2016, subscrito pela Diretora da Faculdade de Tecnologia, Profª Drª Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos;

CONSIDERANDO os termos do MEMO N. 25/2016–CEG/PROEG, datado de 11 de fevereiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.020262/2016, subscrito pelo Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, Profº Nelson Matos de Noronha;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores docentes abaixo nominados como representantes da Faculdade de Tecnologia junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

KENNY VINENTE DOS SANTOS – Titular
CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO – Suplente

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 19 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0477/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0038/2016, datado de 15 de fevereiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.020369/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete, Cristina Maria Borborema dos Santos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

D E L E G A R competência o Professor Doutor **GILSON VIEIRA MONTEIRO**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, a ser realizada no dia **18/02/2016**, em Coari/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N° 0479/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Ellem Cristiane Moraes de Sousa Contente solicitou afastamento para cursar Doutorado no Programa de Pós Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, conforme Processo nº 23105.020142/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionado, conforme Parecer CCS, datado de 17.02.2016,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral da servidora docente **ELLEM CRISTIANE MORAIS DE SOUSA CONTE** lotada na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para cursar Doutorado no Programa de Pós Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, **no período de 16.03.2016 a 15.03.2020**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 497/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas – ICE, em reunião ordinária realizada no dia 16/12/2015, que APROVOU o relatório final de estágio probatório do servidor **INGO DANIEL WAHNFRIED**, matrícula SIAPE n.º 1963940, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 12/02/2016, consoante o Processo n.º 23105.016972/2015, de 23/11/2015;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

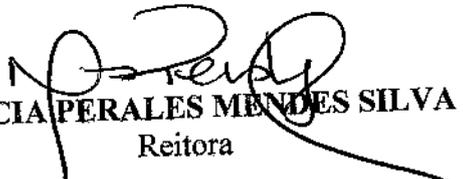
CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a Resolução n.º 021/2006 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas.

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **INGO DANIEL WAHNFRIED**, matrícula SIAPE n.º 1963940, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva – DE, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 498/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA, em reunião ordinária realizada no dia 21/12/2015, que **APROVOU** o relatório final de estágio probatório do servidor **ALBERTO CARLOS MARTINS PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1914113, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 29/01/2016, consoante o Processo n.º 23105.000249/2016, de 08/01/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a Resolução n.º 021/2006 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ALBERTO CARLOS MARTINS PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1914113, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva – DE, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias – FCA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 499/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **MAGNOLIA GRANGEIRO QUIRINO** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.003590/2014, protocolado em 30/07/2014;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

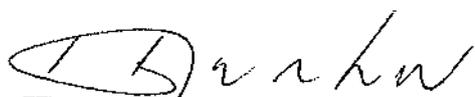
CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 29/08/2014.

RESOLVE:

C O N C E D E R à servidora **MAGNOLIA GRANGEIRO QUIRINO**, matrícula SIAPE n.º 2584141, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/09/2011 à 20/09/2013**, com efeitos financeiros **a partir de 10/12/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



P O R T A R I A G R N º 504/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR nº 111, de 14/01/2016, publicada no DOU em 19/01/2016, página 16, Seção 1;

R E S O L V E:

I – R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 111, de 14/01/2016, publicada no DOU em 19/01/2016, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo, objeto do Edital nº 67/2015, de 19/10/2015, publicado no D.O.U. em 28/10/2015, retificado através de publicação no DOU de 11/11/2015, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB	Estágio Curricular Supervisionado em Nutrição Social; Estágio Curricular Supervisionado em Nutrição Clínica; Marketing em Alimentação e Nutrição; Nutrição em Metabolismo.	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Marduce Pereira Marques	1º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB	Estágio Curricular Supervisionado em Nutrição Social; Estágio Curricular Supervisionado em Nutrição Clínica; Marketing em Alimentação e Nutrição; Nutrição em Metabolismo.	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Marduce Pereira Marques	1º
			Luziane de Lima Pereira	2º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0505/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0042/2016, datado de 16 de fevereiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.020495/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete, Cristina Maria Borborema dos Santos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

D E L E G A R competência a Professora **PRISCILA TRAPP ABBES**, Coordenadora Acadêmica, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos do PARFOR, a ser realizada no dia **25/02/2016**, em Marañ/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0508/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0043/2016, datado de 16 de fevereiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.020496/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete, Cristina Maria Borborema dos Santos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DELEGAR competência a Professora **PRISCILA TRAPP ABBES**, Coordenadora Acadêmica, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos do PARFOR, a ser realizada no dia **02/03/2016**, em Itacoatiara/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0509/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0044/2016, datado de 16 de fevereiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.020497/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete, Cristina Maria Borborema dos Santos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

D E L E G A R competência a Professora **PRISCILA TRAPP ABBES**, Coordenadora Acadêmica, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos do PARFOR, a ser realizada no dia **07/03/2016**, em São Gabriel da Cachoeira/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0510/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0045/2016, datado de 16 de fevereiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.020499/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete, Cristina Maria Borborema dos Santos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DELEGAR competência o Professor **NELSON MATOS DE NORONHA**, Pró-Reitor Adjunto de Ensino e Graduação, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos do PARFOR, a ser realizada no dia 10/03/2016, em Envira/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0512/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.031296/2016, de interesse do servidor docente Naziano Pantoja Filizola Júnior;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **NAZIANO PANTOJA FILIZOLA JÚNIOR**, lotado na ARII, para representar a UFAM no *IV Seminário de Internacionalização Universitária e Workshop de Trabalho PAEC OEA-GCUB*, a ser realizado em Washington-DC, EUA, **no período de 14 a 18/03/2016**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0513/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.030636/2016, de interesse da servidora docente Nazaré Maria de Albuquerque Hayasida;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **NAZARÉ MARIA DE ALBUQUERQUE HAYASIDA**, lotada na Faculdade de Psicologia, para participar do *11º Congresso Nacional de Psicologia da Saúde*, a ser realizado em Lisboa, Portugal, no período de 26 a 30/01/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0514/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.031513/2016, de interesse da servidora docente Silvânia da Conceição Furtado;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **SILVÂNIA DA CONCEIÇÃO FURTADO**, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, para participar do Programa de Bolsas de Mobilidade Internacional Livre para Professores Santander Universities, a ser realizado na Universidade do Porto, em Porto, Portugal, **no período de 10 a 20/04/2016**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0515/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.031512/2016, de interesse do servidor docente José Fernando Marques Barcellos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **JOSÉ FERNANDO MARQUES BARCELLOS**, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, para participar do Programa de Bolsas de Mobilidade Internacional Livre para Professores Santander Universidades, a ser realizado na Universidade de Los Llanos, em Vila Vicencio, Colômbia, **no período de 10 a 30/04/2016**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 516/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor WILLIAM DE SOUZA BARRETO solicitou promoção funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.031498/2016, protocolado em 16/02/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o pedido foi analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 29/01/2016.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 18/02/2016.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **WILLIAM DE SOUZA BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 1762456, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/04/2013** à **07/04/2015**, com efeitos financeiros a partir de **08/04/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de fevereiro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 517/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA AUGUSTA BESSA REBELO** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.003580/2015, protocolado em 16/12/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 10/12/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R à servidora **MARIA AUGUSTA BESSA REBELO**, matrícula SIAPE n.º 0400557, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/05/2012 à 06/05/2014**, com efeitos financeiros **a partir de 03/12/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 0522/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente Hamilton Pereira Rodrigues solicitou afastamento para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas, conforme Processo nº 23105.031176/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionado, conforme Parecer CCS, datado de 16.02.2016,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral do servidor docente **HAMILTON PEREIRA RODRIGUES**, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, no período de 01.03.2016 a 10.04.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0523/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Artigo 4º, Parágrafo Único da Resolução nº 021/2014 - CONSAD;

CONSIDERANDO o Artigo 8º da Resolução supramencionada;

CONSIDERANDO que o Memorando CG nº 0046/2016, datado de 18 de fevereiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.020583/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete, Cristina Maria Borborema dos Santos;

RESOLVE:

HOMOLOGAR os nomes da chefia imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, do servidor Técnico-Administrativo em Educação em **Estágio Probatório**, em atendimento a Resolução nº 021/2014 - CONSAD.

Servidor em Estágio Probatório:	GABRIELLE FERNANDES MARINHO
Chefia Imediata:	Cristina Maria Borborema dos Santos
Tutor/Avaliador:	Tatiane de Souza Silva
Sector:	Chefia de Gabinete

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 23 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0525/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.020313/2016, de interesse do servidor docente Henrique dos Santos Pereira;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias, para realizar atividades do acordo de cooperação entre a UFAM e a Universidade de Puerto Rico e do Projeto *Microbata Humana e de ambientes construídos*, e participação nos trabalhos de avaliação dos resultados obtidos com base nas análises dos dados coletados durante o trabalho de campo em Manaus e no Peru, a ser realizado em New York, EUA, no período de 21/03 a 11/04/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de fevereiro de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 0527/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0138/2016 – PROPESP, datado de 22 de fevereiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.031533/2016, subscrito pela Diretora de Programas Institucionais/PROPESP, Prof^a. Dr^a. Cássia Maria Bezerra do Nascimento;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores docentes abaixo nominados, para compor a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais, conforme Ofício nº 009/2016/PPGCIFA, de 17/02/2016:

MARCIEL JOSÉ FERREIRA – Coordenador
AFRÂNIO FERREIRA NEVES JÚNIOR – Vice-Coordenador (substituto legal)
NABOR SILVEIRA PIO – Membro
MARIA TERESA GOMES LOPES – Membro

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de fevereiro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 0533/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0036/2016, datado de 11 de fevereiro de 2016, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos, protocolizado sob o nº 23105.020319/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

INDICAR as servidoras abaixo nominadas para representarem a Universidade Federal do Amazonas no Comitê Municipal de Mortalidade Relacionada ao Trabalho, Gestão 2016-2018:

Representante Titular:

ROSÂNGELA DUTRA DE MORAES – FAPSI
Matrícula SIAPE nº 1168797

Representante Suplente:

FRANCISCA MARIA COELHO CAVALCANTI – FACED
Matrícula SIAPE nº 1168991

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de fevereiro de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



P O R T A R I A N º 538/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que no Anexo da Portaria de Progressão por Mérito Profissional de nº 79/2016 apresenta incorreção no nome do servidor **Renato dos Santos Reis**, Técnico de Laboratório/Zoologia, Botânica e Genética, Siape nº **1871976**.

R E S O L V E:

RE T I F I C A R o nome do servidor no Anexo da Portaria de Progressão por Mérito Profissional, conforme abaixo:

Onde se lê:

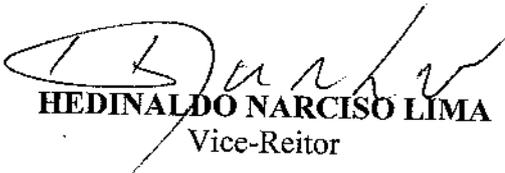
SIAPE	NOME	CARGO
1871976	Rentao dos Santos Reis	Técnico de Laboratório/Zoologia, Botânica e Genética

Leia-se:

SIAPE	NOME	CARGO
1871976	Renato dos Santos Reis	Técnico de Laboratório/Zoologia, Botânica e Genética

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de fevereiro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 0541/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa no parecer da CCS, datado de 16.02.2016, Processo n.º 23105.020101/2016, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, da UFAM,

RESOLVE:

I - C E S S A R, a partir de **09.08.2015**, os termos da Portaria n.º 3324/2014-GR, datada de 07.11.2014, que concedeu afastamentos para cursar Mestrado, do servidor **HELENO TRINDADE DE SOUZA**, até 16.10.2016.

II - D E T E R M I N A R ao Departamento de Administração de Pessoal, a apuração de possíveis valores a serem restituídos ao erário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
25 de fevereiro de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor.



PORTARIA Nº 553/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os Artigos 15 e 16 da Resolução nº. 009/2009 do Conselho de Administração, a Resolução n.º 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Artigo 32 do Estatuto e Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 061/2016 da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, datado de 29/01/2016 e Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática por Associação Ampla UFAM-UFPA, datada de 06/10/2015, consoante o Processo n.º 23105.019643/2016, datado de 29/01/2016;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **JOSÉ NAZARENO VIEIRA GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2536614, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática por Associação Ampla UFPA-UFAM, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2017.**

II – CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor **JOSÉ NAZARENO VIEIRA GOMES**, durante o exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática por Associação Ampla UFPA-UFAM, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas, **a partir de 01/01/2016.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de fevereiro de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 0581/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que na Portaria nº 2189, de 31/07/2014, foi concedido Progressão por Mérito Profissional ao servidor Manoel Aquino Gomes;

CONSIDERANDO que na Portaria nº 0342, de 04/02/2016, foi concedido Progressão por Mérito Profissional ao servidor Manoel Aquino Gomes;

CONSIDERANDO que as referidas Progressões por Mérito Profissional foram concedidas indevidamente, pois em ambas as datas o mesmo estava em licença para interesse particular;

RESOLVE:

EXCLUIR o nome do servidor nas portarias abaixo:

PORTARIA Nº	DATA DA PORTARIA	NOME	CARGO	SIAPE
2189/2014	31/07/2014	MANOEL AQUINO GOMES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA INFORMÁTICA	1752068

PORTARIA Nº	DATA DA PORTARIA	NOME	CARGO	SIAPE
0342/2016	04/02/2016	MANOEL AQUINO GOMES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA INFORMÁTICA	1752068

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de fevereiro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 628/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA LUIZA UGARTE PINHEIRO solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.000029/2016, protocolado em 07/01/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, em reunião ordinária realizada no dia 21/12/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R à servidora MARIA LUIZA UGARTE PINHEIRO, matrícula SIAPE n.º 0400830, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 19/12/2013 à 18/12/2015, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de fevereiro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 629/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor JOAO LUIZ DA COSTA BARROS solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.019340/2016, protocolado em 22/01/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 21/01/2016.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor JOAO LUIZ DA COSTA BARROS, matrícula SIAPE n.º 3541971, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 10/09/2013 à 09/09/2015, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de fevereiro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 630/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor STEFAN JOSEF EHBAUER solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.018543/2016, protocolado em 06/01/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 17/12/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor STEFAN JOSEF EHBAUER, matrícula SIAPE n.º 2899528, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 21/01/2014 à 20/01/2016, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de fevereiro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 631/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor TIAGO DA SILVA JACAÚNA solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.030514/2016, protocolado em 19/01/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 04/12/2015.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor TIAGO DA SILVA JACAÚNA, matrícula SIAPE n.º 2695384, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 09/04/2013 à 08/04/2015, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de fevereiro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 633/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora PATRICIA MARIA MELO SAMPAIO solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.003557/2015, protocolado em 14/12/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, em reunião ordinária realizada no dia 21/12/2015.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora PATRICIA MARIA MELO SAMPAIO, matrícula SIAPE n.º 0400585, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 23/08/2013 à 22/08/2015, com efeitos financeiros a partir de 14/12/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de fevereiro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 634/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor WALTER RICARDO BRITO solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.018060/2015, protocolado em 18/12/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 23/11/2015.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor WALTER RICARDO BRITO, matrícula SIAPE n.º 2888109, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 04/04/2013 à 03/04/2015, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de fevereiro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 0648/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente Sebastião Alves de Oliveira Filho solicitou afastamento para cursar Mestrado em Processos Socioculturais na Amazônia no Programa de Pós Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, conforme Processo nº 23105.003593/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionado, conforme Parecer CCS, datado de 25.02.2016,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral do servidor docente **SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, lotado na Assessoria de Comunicação Social, para cursar Mestrado em Processos Socioculturais na Amazônia no Programa de Pós Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, no período de 14.03.2016 a 13.03.2018, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA N° 0649/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Lilian Macedo de Bastos solicitou afastamento para cursar Doutorado em Fitoquímica do Programa de Pós-graduação em Inovação Farmacêutica, conforme Processo n° 23105.000006/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionado, conforme Parecer CCS, datado de 25.02.2016,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral da servidora docente **LILIAN MACEDO DE BASTOS**, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, para cursar Doutorado em Fitoquímica do Programa de Pós-graduação em Inovação Farmacêutica, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, **no período de 13.11.2015 a 12.11.2019**, conforme regulamenta a Resolução n° 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0650/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0162/2016 – PROPESP, datado de 25 de fevereiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.031813/2016, subscrito pela Diretora de Programas Institucionais/PROPESP, Prof^a. Dr^a. Cássia Maria Bezerra do Nascimento;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R os servidores docentes abaixo nominados, para compor a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, conforme Ofício nº 24/2016 – PPGEP/FT-UFAM, de 25/02/2016:

RAIMUNDO KENNEDY VIEIRA – Coordenador
NELSON KUWAHARA – Vice-Coordenador (substituto legal)
CLAUDIO DANTAS FROTA – Membro
AUGUSTO CESAR BARRETO ROCHA – Membro

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de março de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 0651/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Requerimento do Professor Alex Martins Ramos, datado de 18 de janeiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.030926/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionado, conforme Parecer CCS, datado de 21.02.2016,

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria GR nº 1788/2011, datada de 15 de agosto de 2011,

RESOLVE:

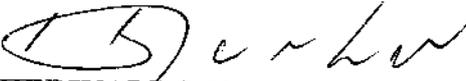
RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 1788/2011, datada de 15 de agosto de 2011, que autorizou o afastamento total do servidor docente ALEX MARTINS RAMOS para realizar curso de Doutorado.

Onde se lê: "... entre a UFAM e a Universidade Estadual Paulista-Araraquara/SP, ..."

Leia-se corretamente: "... entre a Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, ..."

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de março de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



P O R T A R I A N° 0652/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 027/2016 – AUDI/UFAM, datado de 25 de fevereiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.020815/2016, subscrito pelo Auditor Chefe Substituto, Dinorvan Fanhaimpork;

CONSIDERANDO o Art. 4º, parágrafo único c/c o Art. 8º da Resolução nº 021/2014–CONSAD,

R E S O L V E:

R E C O M P O R, com os servidores designados abaixo a **Comissão de Avaliação e de Tutoria do servidor em estágio probatório JHONES MONTE DA SILVA**, para o período de avaliação correspondente à 3ª etapa (28/02/2015 a 28/08/2015).

R E V O G A R a Portaria GR 3427/2014.

Servidor em Estágio Probatório:	Jhones Monte da Silva
Chefia Imediata:	Antonia Maria Freitas Batista
Tutor/Avaliador:	Aline Jéssica Ribeiro Cruz
Setor:	Auditoria Interna

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor.



PORTARIA Nº 0653/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2041380	FULVIA BILBY DE FREITAS	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DSQV
1992249	KLINGER DOS REIS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HUGV
2748471	MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ICET

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0654/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório da servidora Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionada,

RESOLVE:

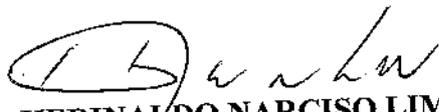
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da seguinte servidora:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1967801	ERICA PEREIRA SILVA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HUGV

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 02 de março 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 0655/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0731/2014, de 18 de março de 2014, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 §§ 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos analisados para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

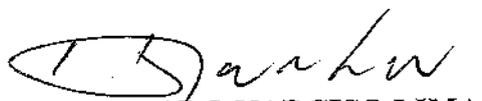
RESOLVE:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



ANEXO DA PORTARIA Nº 0655/2016

DATA: 02/03/2016

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT./ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2147014	ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO CHAVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SIAPE CADASTRO – 40h	15 a 19/09/2014	100h	DAPES	D-I	D-II	16/02/2016
			SEMINÁRIO INTEGRANDO-SE A UFAM – 20h	09 a 13/03/2015					
			LEGISLAÇÃO DE PESSOAL – 40h	13 a 23/10/2014					
1718696	ALLINE JESSICA RIBEIRO CRUZ CAMPOS VIERA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS – 25h	27 a 29/11/2013	239h	PROADM	D-III	D-IV	29/02/2016
			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS POR MEIO DE 100 EXERCÍCIOS PRÁTICOS – 25h	26 a 28/11/2014					
			CICLO DE PALESTRAS DO PROGRAMA CAPACITA – 24h	24 a 27/03/2015					
			GESTÃO DA QUALIDADE – 80h	SETEMBRO/2015					
			ADMINISTRAÇÃO DO TEMPO – 40h	OUTUBRO/2015					
CHEFIA E LIDERANÇA – 45h	OUTUBRO/2015								
1080967	ALINE SILVA SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 40h	25/11 a 22/12/2015	120h	ARQUIVO CENTRAL	D-I	D-II	22/02/2016
			INTEGRANDO-SE A UFAM – 20h	09 a 13/03/2015					
			NOÇÕES BÁSICAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS – 20h	16 a 23/11/2015					
			LEGISLAÇÃO DE PESSOAL – 40h	13 a 23/10/2014					
1883252	ANDRÉ DA CONCEIÇÃO FREITAS AMADOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ FÍSICA	EXCEL NAS AULAS DE MATEMÁTICA – 68h	16/11 a 09/12/2015	152h	ICE	D-III	D-IV	20/02/2016
			FORMATANDO E INSTALANDO O WINDOWS XP – 84h	10/12/15 a 07/01/16					



ANEXO DA PORTARIA Nº 0655/2016

DATA: 02/03/2016

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTACÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT./ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1349899	ANDREIA DO AMORDIVINO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO ESTRATÉGICA COM FOCO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 40h	23/08 a 12/09/2015	195h	ISB	D-III	D-IV	02/12/2015
			DIREITO ADMINISTRATIVO PARA GERENTE NO SETOR PÚBLICO – 35h	02 a 22/07/2015					
			INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL – 40h	02 a 22/07/2015					
			INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO – 40h	08 a 28/05/2015					
			MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO – 40h	07 a 27/05/2015					
1433104	ANDREZA SCHMIDT MENEZES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PROGRAMA EM GESTÃO PÚBLICA	13/10/14 a 18/01/15	200h	HUGV	D-II	D-III	29/02/2016
2142507	ARISTOCLES RANNYERI NASCIMENTO DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	COMUNICAÇÃO ESCRITA	FEVEREIRO/2016	91h	ICE	D-I	D-II	02/02/2016
1874742	ARLESSON FREIRE DE LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ FARMÁCIA	DIREITO ADMINISTRATIVO – 40h	OUTUBRO/2015	150h	ICET	D-III	D-IV	05/02/2016
			INGLES INTERMEDIÁRIO – 50h	OUTUBRO/2015					
			DIREITO CONSTITUCIONAL – 60h	OUTUBRO/2015					
1569255	ARLEY JOSE MORAES BARRETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ORIENTAÇÃO SOBRE ESTÁGIO PROBATORIO E TUTORIA – 20h	26 a 28/08/2014	140h	ICET	D-II	D-III	11/02/2016
			NOÇÕES BÁSICAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS – 20h	30/11 a 02/12/2015					
			IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – 20h	OUT a DEZ/2015					
			MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO – 40h	20/12/15 a 09/01/16					
			ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 40h	20/12/15 a 09/01/16					
2157485	DIOGO SOARES MOREIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INTEGRANDO-SE A UFAM – 20h	09 a 13/03/2015	131h	CETIC	E-I	E-II	15/02/2016
			GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – NBR 27001 E NBR 27002 – 40h	23 a 27/11/2015					
			FUNDAMENTOS DE GOVERNANÇA DE TI – 29h	DEZEMBRO/2015					
			GESTÃO ESTRATÉGICA DE TI - 42h	JANEIRO/2016					



MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	CONCLUSÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1664052	HELIO MOREIRA DA COSTA	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	FUNDAMENTOS E ADMINISTRACAO DE REDES DE COMPUTADORES	DEZEMBRO/2015	160h	IEAA	D-II	D-III	22/02/2016
1641063	JOSEANE BATALHA PINTO	ADMINISTRADOR	INTEGRANDO-SE A UFAM -- 20h	09 a 13/03/2015	120h	PROPLAN	E-I	E-II	15/02/2016
			TÉCNICAS DE REDAÇÃO: ELABORAÇÃO DE PARECERES, RELATÓRIO E REDAÇÃO OFICIAL -- 20h	08 a 12/09/2014					
			ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -- 40h	12/01 a 03/02/2016					
			INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO -- 40h	17/03 a 15/05/2015					
2110677	JULIANA VERÇOSA DE FREITAS	ADMINISTRADOR	GESTÃO PÚBLICA -- 90h	03/12/2015	125h	FM	E-I	E-II	18/02/2016
			INFORMÁTICA BÁSICA -- 35h	JANEIRO/2016					
1875006	KEITH RIBEIRO DOS SANTOS	ECONOMISTA	EXCEL 2007 -- 80h	18/11 a 15/12/2015	160h	PROGESP	E-II	E-III	25/02/2016
			GESTÃO PÚBLICA -- 80h	18/11 a 15/12/2015					
1144480	LAIANA ROBERTA FERREIRA BARROSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SIAPE CADASTRO -- 40h	15 a 19/09/2014	260h	DAPES	D-I	D-II	12/02/2016
			PROGRAMA EM GESTÃO PÚBLICA -- 200h	13/10/14 a 18/01/15					
			INTEGRANDO-SE A UFAM -- 20h	09 a 13/03/2015					
2127256	LEYLANE ARAUJO CORREA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO /QUÍMICA	ORIENTAÇÃO SOBRE ESTÁGIO PROBATÓRIO E TUTORIA -- 20h	26 a 28/08/2014	120h	ICET	D-I	D-II	11/02/2016
			BÁSICO DE VIGILANCIA DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A CONTAMINANTES QUÍMICOS -- 40h	14 a 18/07/2014					
			GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS -- 40h	09 a 23/11/2015					
			SEGURANÇA ALIMENTAR E APPCC -- 20h	SETEMBRO/2015					

15/3



MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	CONCLUSÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
7401286	LUCIANA DAMASCENO COSTA	CONTADOR	INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO – 40h	22/10 a 20/12/2015	180h	PROADM	E-III	E-IV	15/02/2016
			CONHECENDO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO – 20h	24/01 a 14/02/2016					
			DIREITO ADMINISTRATIVO II – 60h	06 a 20/12/2015					
			DIREITO CONSTITUCIONAL – 60h	28/01 a 11/02/2016					
1659417	LUIZA KEZY CARVALHO ARIRAMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	COMUNICAÇÃO ESCRITA	03/11/2015	91h	FAPSI	D-I	D-II	05/02/2016
2126876	MARCELO DA SILVA NETO	CONTADOR	SIAPE CADASTRO – 40h	15 a 19/09/2014	120h	DAPES	E-I	E-II	26/02/2016
			EXCEL AVANÇADO – 60h	13/04 a 06/05/2015					
			BÁSICO EM ORÇAMENTO PÚBLICO – 20h	09/11 a 14/12/2015					
1106782	MARCILENE SENA LEITÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROGRAMA EM GESTÃO PÚBLICA	13/10/2014 a 18/01/2015	200h	FACED	D-II	D-III	25/02/2016
2150471	MARIA DE FÁTIMA MOTA CHAVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ORIENTAÇÕES DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E TUTORIA – 20h	13 a 17/10/2014	220h	FT	D-I	D-II	15/02/2016
			PROGRAMA EM GESTÃO PÚBLICA – 200h	13/10/14 a 18/01/15					
21522995	MÁRIA DO PERPETUO SOCORRO VASCONCELOS PALHETA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROGRAMA EM GESTÃO PÚBLICA	13//10/14 a 18/01/15	200h	PF	D-I	D-II	20/02/2016
2753661	MARIA ELIANE BARBOSA LACERDA	ADMINISTRADOR	PROGRAMA EM GESTÃO PÚBLICA	13//10/14 a 18/01/15	200h	ICET	E-I	E-II	19/02/2016
2153959	MIRIAN FREIRE DE OLIVEIRA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROGRAMA EM GESTÃO PÚBLICA	13//10/14 a 18/01/15	200h	FCF	D-I	D-II	23/02/2016
1538749	NUBIA REGINA CAVALCANTE PASSOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS: CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS	01/10 a 07/12/2015	120h	HUGV	C-II	C-III	23/02/2016

15
2



MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	CONCLUSÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1455561	REJANE SOUZA DE AQUINO SALES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ FISILOGIA	EXCEL 2010 – 80h	08/06 a 07/07/2015	180h	ICB	D-III	D-IV	22/02/2016
			ROTINAS LABORATORIAS – 60h	22/08 a 20/09/2014					
			GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS – 40h	09 a 23/11/2015					
2144413	RENAN FRAZÃO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DE PESSOAS	31/08/15 a 27/01/16	120h	PROPESP	D-I	D-II	19/02/2016
2832489	RUAN DA SILVA REGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROGRAMA EM GESTÃO PÚBLICA	13//10/14 a 18/01/15	200h	ICET	D-I	D-II	19/02/2016
1453628	RITA MINERVINA FERREIRA LIMA SICSU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PROGRAMA EM GESTÃO PÚBLICA	13//10/14 a 18/01/15	200h	HUGV	D-I	D-II	15/02/2016
1554994	SAMUEL GUIMARÃES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INFORMÁTICA BÁSICA	03/02/15 a 28/01/16	100h	FACED	D-I	D-II	11/02/2016
2139981	SAULLO ANDERSON COSTA MONTEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	COMUNICAÇÃO ESCRITA	FEVEREIRO/2016	91h	ICE	D-I	D-II	29/02/2016
1879162	THAIS DA SILVA ROCHA	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	PROGRAMA EM GESTÃO PÚBLICA	13/10/14 a 18/01/15	200h	INC	E-III	E-IV	03/02/2016
2554576	VALDOMIRO SILVA DE SOUZA FILHO	ADMINISTRADOR	LÍNGUA INGLESA – MÓDULO VII – 60h	03/03 a 30/06/2014	249h	AUDI	E-II	E-III	03/02/2016
			LÍNGUA INGLESA – MÓDULO VIII – 60h	04/08 a 05/12/2014					
			SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS DA UFAM – 25h	04 a 06/08/2014					
			ENDP 2014 – 20h	01 a 04/09/2014					
			GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO NO SERVIÇO PÚBLICO – 20h	22 a 26/09/2014					
			PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – 20h	29/09 a 03/10/2014					
			ORIENTAÇÕES DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E TUTORIA – 20h	13 a 17/10/2014					
CICLO DE PALESTRA DO PROGRAMA CAPACITA – 24h	24 a 27/03/2015								

15
4



PORTARIA Nº 0656/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0731/2014, de 18 de março de 2014, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 8/2014-MEC/SE/SAA que esclarece que, para fins de ingresso e desenvolvimento dos servidores vinculados ao MEC, poderão ser aceitos como comprovação do grau de Mestre e Doutor, a Ata conclusiva de defesa de dissertação ou tese, onde esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas;

CONSIDERANDO a NOTA Nº 087/2014/PF-FUA/PGF/AGU que entende ser plausível aceitar, para fins de concessão do Incentivo à Qualificação, declaração de conclusão de curso de especialização, desde que devidamente acompanhada de histórico escolar, em substituição aos documentos listados em lei;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos de Qualificação,

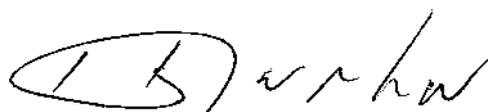
R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



ANEXO DA PORTARIA Nº 0656/2016

DATA: 02/03/2016

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
(EDUCAÇÃO FORMAL)

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUTO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1718696	ALLINE JESSICA RIBEIRO CRUZ CAMPOS VIEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL	FACULDADE INTEGRADA/RIO DE JANEIRO/RJ	DEZEMBRO/2015	PROADM	29/02/2016	30%	--
1355427	CALIL DA SILVA ISMAEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GRADUAÇÃO PLENA EM LETRAS	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/ INDAIAL/SC	FEVEREIRO/2016	HUGV	22/02/2016	25%	--
2785323	CLAUDINA ASSUNÇÃO DE MORAES	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES	FACULDADE INTEGRADA/ RIO DE JANEIRO/RJ	NOVEMBRO/2015	BC	04/02/2016	30%	--
1752632	EDBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ BIOQUÍMICA	BACHAREL EM ZOOTECNIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	JUNHO/2015	ICSEZ	29/01/2016	25%	--
2275643	EDIANA BRUNO RIBEIRO MARINHO	CONTADOR	MBA EXECUTIVO EMPRESARIAL EM GESTÃO PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL	ESCOLA SUPERIRO ABERTA DO BARSIL/Ltda/ VITORIA/ES	MAIO/2011	PROADM	02/02/2016	30%	--
2279987	ELVELINE BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BACHAREL EM ENFERMAGEM	UNIEVRSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	JANEIRO/2015	ISB	28/01/2016	25%	--
1757927	FABIULA LIMA PEREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ANTROPOLOGIA	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM HISTÓRIA E GEOGRAFIA	FACULDADE KURIOS/ MARANGUAPE/CE	DEZEMBRO/2012	INC	15/02/2016	30%	--
1664052	HELIO MOREIRA DA COSTA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DE REDES DE COMPUTADORES	FACULDADE INTEGRADA/ RIO DE JANEIRO/RJ	OUTUBRO/2015	IEAA	26/01/2016	30%	--
1524577	MARIA EDILENE RIBEIRO GUEDES	TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ QUÍMICA	GRADUAÇÃO PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI	FEVEREIRO/2016	ICE	12/02/2016	25%	--

2

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUTO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1667068	MARLESSA DANIELLE ASSIS VIDAL ROSA	FARMACÊUTICO	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/ FLORIANÓPOLIS/SC	DEZEMBRO/2014	HUGV	18/02/2016	30%	--
2153959	MIRIAN FREIRE DE OLIVEIRA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOEDUCACAO	CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU/ MANAUS/AM	OUTUBRO/2015	FCF	23/02/2016	30%	--
2091473	MÔNICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA	PEDAGOGO	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	DEZEMBRO/2015	DDP	26/02/2016	52%	--
2275032	NAIZA PERES DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA	FACULDADE MONTENEGRO/ IBICARAÍ/BA	FEVEREIRO/2012	ISB	27/01/2016	30%	--
1659386	PAULO SERGIO MARINHO CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GRADUAÇÃO EM DIREITO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	FEEVEREIRO/2016	FES	29/02/2016	25%	--
1168898	RAIMUNDA MONTEIRO SABOIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	DEZEMBRO/2015	PROEG	26/02/2016	52%	--
2144413	RENAN FRAZÃO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	FEVEREIRO/2016	PROPESP	25/02/2016	--	15%



PORTARIA Nº 0657/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2414/2013, de 09 de julho de 2013, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor Técnico-Administrativo em Educação relacionado em anexo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício de cada servidor.

III – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



ANEXO DA PORTARIA Nº 0657/2016

Data: 02/03/2016

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1757360	ABIMAE FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	ARQUITETO - URBANISTA	E	01/02/2016	04	05
1758661	ADAM OLIVEIRA CAVALCANTE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA INFORMÁTICA	D	01/02/2016	04	05
1483737	ADRIANY ALVES PINTO DINIZ DE ARAÚJO	ENFERMEIRO	E	03/02/2016	07	08
1755618	AGUINALDO DE SOUZA FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA PRÁTICAS MOTORAS	D	01/02/2016	04	05
1645667	ALBERTO DANIEL NASCIMENTO SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - BIOLOGIA E QUÍMICA	D	04/02/2016	05	06
1647422	ALCIANA AZEVEDO DOS SANTOS	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	E	07/02/2016	05	06
1051418	ALDO MARQUES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	06/02/2016	12	13
2147014	ALESSANDRO DA CONCEICAO CHAVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14/02/2016	01	02
1758710	ALEX PEDRO PINHEIRO DE SOUZA	ECONOMISTA	E	04/02/2016	04	05
400860	ANA MARIA SOARES DOS SANTOS	SERVENTE DE LIMPEZA	A	05/02/2016	14	15
1968601	ANDRÉ BRASIL GUIMARÃES	ADMINISTRADOR	E	13/09/2015	02	03
2456367	ANDREA COSTA DE ANDRADE	PSICOLOGO	E	09/06/2015	07	08
1758274	ANTONIO TIMÓTEO PRINTES DA SILVA	CONTADOR	E	01/02/2016	04	05
2142507	ARISTOCLES RANNYERI NASCIMENTO DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	01/02/2016	01	02
2000565	BRUNO RAPHAEL DE CARVALHO SANTOS	PROGRAMADOR VISUAL	E	26/02/2016	02	03

17



CONTINUAÇÃO PORTARIA Nº 0657/2016

Data: 02/03/2016

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1757354	CAMILA MENEZES FERREIRA GUERREIRO	PSICOLOGO	E	04/02/2016	04	05
1760088	CARLA FRANÇA MEDEIROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	01/02/2016	04	05
1753483	CARLOS DANIEL SILVA RIBEIRO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	01/02/2016	04	05
1763023	CECÍLIA MARIA DOS SANTOS	CONTADOR	E	12/02/2016	04	05
1753849	CELSON PINTO LOBATO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	01/02/2016	04	05
1074792	DENISE ROSA SOUZA	COSTUREIRA	B	23/02/2016	11	12
2157485	DIOGO SOARES MOREIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	15/02/2016	01	02
1761185	ELIANA MARIA DE SOUSA LIMA E SOUSA	ARQUIVISTA	E	01/02/2016	04	05
2148278	ELLEN CAROLINA LIMA COLARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13/02/2016	01	02
2156377	ERILENE SANTOS DO CARMO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	13/02/2016	01	02
1214064	ESTER DA SILVA SALES	TÉCNICO EM FARMÁCIA	D	07/02/2016	11	12
1763193	ESTRELA DINAMAR VINENTE SANTAREM	SECRETÁRIO EXECUTIVO	E	11/02/2016	04	05
1483741	ETELVINA DA CRUZ ALVES	ENFERMEIRO	E	15/02/2016	07	08

647



CONTINUAÇÃO PORTARIA Nº 0657/2016

Data: 02/03/2016

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
2156562	EVERTON MACEDO E SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	26/02/2016	01	02
15865071	EWERTON MAIA BARBOSA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	08/02/2016	01	02
1757927	FABIULA LIMA PEREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA ANTROPOLOGIA	D	01/02/2016	04	05
2153970	FRANCINETE DOS PASSOS FARIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	22/02/2016	01	02
2177752	GEILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	08/01/2016	03	04
1967922	GEORGE DA SILVA MATOS	ENGENHEIRO MECÂNICO	E	14/09/2015	02	03
1168985	GIANE ALVES DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	19/07/2015	11	12
1514994	GIGLIANNE ACACIO DA SILVA	ADMINISTRADOR	E	08/02/2016	04	05
1752725	GILBERTO AIRES LIBANIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA INFORMÁTICA	D	25/01/2016	04	05
1758721	GILCIFRAN PRESTES DE ANDRADE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA MORFOLOGIA	D	25/01/2016	04	05
1106817	HELEN DA SILVA PRENTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	30/01/2016	12	13
1645699	HELIDA DO NASCIMENTO BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	05/02/2016	05	06

2



CONTINUAÇÃO PORTARIA Nº 0657/2016

Data: 02/03/2016

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
21462151	ILAN LIRA LEITE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	11/02/2016	01	02
1760648	INGRID CAMARA AREQUE	ASSISTENTE SOCIAL	E	08/02/2016	04	05
1171490	IZAURA MARIA DA SILVA JARDIM	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	16/02/2016	13	14
2152408	JACIARA BARBARA DA COSTA SILVA	ADMINISTRADOR	E	26/02/2016	01	02
1106771	JANE MARIA CASTRO GUIDÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	01/02/2016	12	13
1455462	JAQUELINI MACHADO MACIEL	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA ENFERMAGEM	D	14/12/2015	05	06
1761283	JEANE DE AMORIM FREIRE	ASSISTENTE SOCIAL	E	11/02/2016	04	05
1894478	JOSE DA SILVA DANTAS	MATEIRO	C	28/02/2016	03	04
1641063	JOSEANE BATALHA PINTO	ADMINISTRADOR	E	12/02/2016	01	02
1645306	KÁTIA MARIA MELO DE VASCONCELOS	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	E	07/02/2016	05	06
1992532	KLEIBE MELO LOPES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	21/01/2016	02	03
1992249	KLINGER DOS REIS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	25/01/2016	02	03
1144480	LAIANA ROBERTA FERREIRA BARROSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	12/02/2016	01	02

RS



CONTINUAÇÃO PORTARIA Nº 0657/2016

Data: 02/03/2016

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1598509	LARISSA PASSOS DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	01/02/2016	04	05
1755540	LINDSAY KEROLLE GUIMARAES SOARES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA ARTES PLÁSTICAS	D	01/02/2016	04	05
1168771	LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA AIRES	ASSISTENTE SOCIAL	E	18/02/2016	13	14
1762766	LUCIANA CASTILHO NASCIMENTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA QUÍMICA	D	11/02/2016	04	05
400627	MANOEL CARNEIRO DE AQUINO FILHO	MÉDICO	E	04/02/2016	15	16
1105028	MARCELO FERREIRA DE MORAES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	01/02/2016	12	13
1106782	MARCILENE SENA LEITAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	06/02/2016	12	13
400672	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA OLIVEIRA DA SILVA	SERVENTE DE LIMPEZA	A	22/02/2016	15	16
400687	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA COSTA	FARMACEUTICO	E	03/02/2016	15	16
2150471	MARIA DE FÁTIMA MOTA CHAVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14/02/2016	01	02
21522995	MARIA DO PERPETUO SOCORRO VASCONCELOS PALHETA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	20/02/2016	01	02
1644779	MARIA KATRIANE DE AZEVEDO JACAUNA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	26/02/2016	05	06
1354700	MARIA ONIZIA LACERDA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	08/07/2015	08	09

2



CONTINUAÇÃO PORTARIA Nº 0657/2016

Data: 02/03/2016

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SIAPPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
2153959	MIRIAN FREIRE DE OLIVEIRA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	18/02/2016	01	02
2870895	NAAMY KEELY DA SILVA SIMÃO	FISIOTERAPEUTA	E	28/02/2016	03	04
1752274	PAULO VITOR CASSIANO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA SANEAMENTO	D	18/01/2016	04	05
1754504	RAPHAEL ANTÔNIO QUEIROZ RUSSO	ADMINISTRADOR	E	01/02/2016	04	05
2144413	RENAN FRAZAO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	06/02/2016	01	02
1881579	ROBERTO BENTES ROZARIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA QUÍMICA	D	03/02/2016	03	04
1754252	SHIRLEY CRISTINA BESSA BARBOSA	ARQUITETO - URBANISTA	E	01/02/2016	04	05
1754329	SOLANGE HUBER DOS SANTOS	ARQUIVISTA	E	01/02/2016	04	05
1760151	TÁTIANE DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	10/02/2016	04	05
1758695	TIAGO AMARAL TRINDADE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA BIOTECNOLOGIA	D	25/01/2016	04	05
1888638	UATYLA DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	25/02/2016	03	04
1757647	WANDO LUIS COSTA E COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO – JORNALISMO IMPRESSO E WEB JORNALISMO	D	08/02/2016	04	05
1761908	YGOR MARTINS DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA INFORMÁTICA	D	01/02/2016	04	05

FGA



PORTARIA Nº 0667/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 023/2016, datado de 18/01/2016, da Direção da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEEF/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.019154/2016, datado de 19/01/2016;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 3.428/2015-GR, datada de 22/12/2015, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – 1ª Edição de 08/01/2016, página 20;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 3.428/2015-GR, datada de 22/12/2015, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – 1ª Edição de 08/01/2016, página 20, a qual **CONCEDEU** a Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **CHANG YEN YIN**:

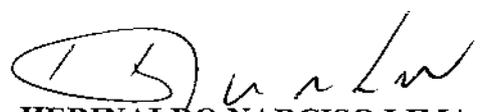
ONDE SE LÊ “..., CHANG YEN TIN.”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., CHANG YEN YIN.”,

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de março de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 668/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº. 3.325/2015-GR, datada de 16/12/2015, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – 70ª Edição de 23/12/2015, página 108;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº. 3.325/2015-GR, datada de 16/12/2015, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – 70ª Edição de 23/12/2015, página 108, a qual **CONCEDEU** a Retribuição por Titulação de Mestre à servidora **LAURA AMARAL KUMMEL FRYDRYCH**:

ONDE SE LÊ “..., LAURA AMARAL KUMMEL FRYDRUCH.”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., LAURA AMARAL KÜMMEL FRYDRYCH.”,

ONDE SE LÊ “..., com jornada de 20 horas semanais.”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva.”,

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,

02 de março de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



PORTARIA Nº 0669/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº. 3.124/2015-GR, datada de 27/11/2015, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – 70ª Edição de 23/12/2015, página 17;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº. 3.124/2015-GR, datada de 27/11/2015, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – 70ª Edição de 23/12/2015, página 17, a qual HOMOLOGOU o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **MARCIO LIMA DE AGUIAR**:

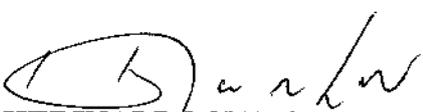
ONDE SE LÊ “..., matrícula SIAPE n.º 1847143.”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., matrícula SIAPE n.º 2694943.”,

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de março de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 671/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 002/2016, datado de 17/12/2015, da servidora ELIZABETH TAVARES PIMENTEL, consoante o Processo n.º 23105.018507/2016, datado de 06/01/2016;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º. 351/2014-GR, datada de 03/02/2014, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – 06ª Edição Especial de PAD de 28/02/2014, página 1;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º. 351/2014-GR, datada de 03/02/2014, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – 06ª Edição Especial de PAD de 28/02/2014, página 1, a qual **AUTORIZOU** a Aceleração da Promoção, por titulação de Doutor, da servidora **ELIZABETH TAVARES PIMENTEL**, para a classe C, de Professor Adjunto, Nível 1:

ONDE SE LÊ “..., com efeitos financeiros a partir de 04.10.2013,...”;

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., com efeitos financeiros a partir de 17/12/2013,...”.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,

02 de março de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



PORTARIA Nº 0672/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **LIDIANE OLIVEIRA BARBOSA**, em documento datado de 21/10/2015, de reversão da jornada de trabalho reduzida de 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional, para jornada integral de 40 (quarenta) horas semanais, os termos do Memorando n.º 016/2016, da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Getúlio Vargas, datado de 11/01/2016, bem como a anuência expressa do Gerente de Atenção à Saúde, no exercício do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, datado de 22/01/2016, consoante o Processo n.º 23105.004079/2015, de 25/11/2015, juntado ao Processo n.º 23105.002984/2015, de 23/10/2015;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Artigo 5º da Medida Provisória, n.º 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que a jornada reduzida poderá ser revertida em integral, a qualquer tempo, de ofício ou a pedido do servidor, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da administração,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R, a reversão da jornada de trabalho reduzida de 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional, da servidora **LIDIANE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1432533, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 08, lotada na Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, **para jornada integral de 40 (quarenta) horas semanais.**

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de março de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 0678/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.003551/2016, de interesse da servidora docente Tatiana Schor;

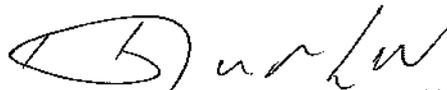
CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **TATIANA SCHOR**, lotada no Departamento de Geografia/ICHL, para apresentar trabalho de pesquisa e orientações desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Geografia e em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade da Amazônia da UFAM, a ser realizado em Kyoto, Japão, no período de 03 a 06/03/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 0679/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.019718/2016, de interesse do servidor docente Dimitry Logachev;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **DIMITRY LOGACHEV**, lotado no Instituto de Ciências Exatas, para visitar o Laboratoire Poncelet da Universidade Independente de Moscou e o Departamento de Matemática da Escola Superior de Economia (Universidade Nacional de Pesquisa), a ser realizado em Moscou, Rússia, **no período de 15/03 a 30/04/2016**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 0680/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.020836/2016, de interesse do servidor docente Gilson Vieira Monteiro;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **GILSON VIEIRA MONTEIRO**, lotado na PROPESP, para participar de intercâmbio e reunião do grupo de Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), a ser realizado em Washington, EUA, no período de 13 a 20/03/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



P O R T A R I A N º 0681/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.000218/2016, de interesse do servidor docente André Luiz da Costa Carvalho;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **ANDRÉ LUIZ DA COSTA CARVALHO**, lotado no Instituto de Computação, para realizar visita técnica referente a projeto de pesquisa, a ser realizado em Bruxelas, Bélgica, **no período de 30/03 a 27/07/2016**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA N° 682/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que no dia 23/07/2014 foi aprovada a Resolução n° 021/2014/CONSAD que regulamenta o período de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas em 36 (trinta e seis) meses, divididos em 05 (cinco) etapas de avaliação e revoga a Resolução n° 021/2010/CONSAD;

CONSIDERANDO a remoção de ofício do servidor relacionado abaixo, para a Faculdade de Medica, Portaria 885/2015 de 23/03/2015;

CONSIDERANDO que a 5ª etapa de avaliação do período probatório do servidor deve ser feita pela unidade onde o servidor estiver lotado, à luz da Resolução 021/2014, conforme art. 24, §1º;

CONSIDERANDO ainda a indicação da composição da Comissão de Avaliação do servidor em Estágio Probatório, feita por meio da Portaria 10/2016 - FM,

R E S O L V E:

A L T E R A R a Portaria 2740, de 01 de agosto de 2013 e Portaria n° 4172, de 10 de dezembro de 2013, especificamente na parte que se refere à comissão de avaliação do servidor abaixo relacionado, para configurar conforme segue:

Onde se lê:

Portaria 2740/2013

SERVIDOR EM EST. PROBATÓRIO	TUTOR	LOTAÇÃO
ANTONIO PEDRO DIAS FLORENTINO	MARIA RUBIA VIEIRA ALVARENTA	DAS

Portaria 4172/2013

SERVIDOR EM EST. PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	LOTAÇÃO
ANTONIO PEDRO DIAS FLORENTINO	MARIA JOSÉ BRASIL ARANHA	MARIZA RODRIGUES DE SOUZA	SHEILA CRISTINA TELES DA SILVA	DAS

(Assinatura)



Fls. 02 da

PORTARIA Nº 682/2016

Leia-se:

Período de Avaliação: 5ª Etapa

SERVIDOR EM EST. PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR	TUTOR/AVALIADOR	LOTAÇÃO
ANTONIO PEDRO DIAS FLORENTINO	ALEXANDRE LOPES MIRALHA	DULCIANA DA COSTA GRANGEIRO	JANE EYRE QUEIROS UCHOA	FM

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 03 de março de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0684/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004218 01 55 2016 4 00025 274 0007461 18, expedida pelo 9º Ofício de Registro Civil Juliana Follmer Bortolin Lisboa – Manaus/AM, datada de 23/02/2016,

RESOLVE:

DESLIGAR, do quadro de “INATIVOS” desta Universidade, por motivo de falecimento, o servidor **ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA**, a partir de 23/02/2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



PORTARIA Nº 0685/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 009/16 – CEP/UFAM, datado de 29 de fevereiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.031863/2016, subscrito pela Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas, Eliana Maria Pereira da Fonseca;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 466/12, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as diretrizes e Normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 370/07, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as normas para o registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento do CEP,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora docente **MARIA ALEX SANDRA COSTA LIMA LEOCÁDIO** da condição de **Membro** do **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (CEP/UFAM)**, constituída pela Portaria GR nº 0417/2014, de 07 de fevereiro de 2014.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente dessa função.

III – I N C L U I R a servidora docente **ANA CAROLINA SCARPEL MONCAIO** como **Membro** do **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (CEP/UFAM)**, constituída pela Portaria GR nº 0417/2014, de 07 de fevereiro de 2014.

IV – R E V O G A R os termos da Portaria GR nº 2582/2015, datada de 13 de outubro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



P O R T A R I A N º 0686/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 79/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 2015, das Retificações do Edital nº 79/2015, publicadas no Diário Oficial da União dos dias 16 de dezembro de 2015, 30 de dezembro de 2015 e 06 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO as indicações nominais contidas na Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, datada de 19 de fevereiro de 2016, e no Memo nº 093/2016–FT, datado de 24 de fevereiro de 2016, todos subscritos pela Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia e Diretora da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos, protocolizados sob o nº 23105.020914/2016;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R as Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 79/2015, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELECE e **ALERTAR** que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 04 de março de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



FLS. 02

PORTARIA Nº 0686/2016

Banca do Edital nº 79/2015
Faculdade de Tecnologia

Banca Examinadora

Área: Engenharia Civil: Construção Civil; Estruturas

Titulares:

Prof. Dr. Wagner Queiroz Silva – Presidente – UFAM
Prof. Dr. Raimundo Pereira de Vasconcelos – Membro – UFAM
Prof. MSc. Francisco Rodrigues Lobo – Membro – UEA

Suplentes:

Prof. Dr. João de Almeida Melo Filho – Membro – UFAM
Prof. Dr. Benedito José Imbiriba Carneiro – Membro – CEULM/ULBRA
Prof. Dr. Francisco dos Santos Rocha – Membro – UEA

Banca Examinadora

Área: Sistemas Estruturais; Mecânicas das Estruturas

Titulares:

Prof. Dr. Wagner Queiroz Silva – Presidente – UFAM
Prof. Dr. Raimundo Pereira de Vasconcelos – Membro – UFAM
Prof. Dr. Hugo Mário Tavares Júnior – Membro – UEA

Suplentes:

Prof. Dr. Hidembergue Ordozgoith da Frota – Membro – UFAM
Prof. Dr. Francisco dos Santos Rocha – Membro – UEA
Prof. Dr. Benedito José Imbiriba Carneiro – Membro – CEULM/ULBRA

Banca Examinadora

Área: Construção Civil; Processos de Construção Civil e Obras; Tecnologia da Construção

Titulares:

Prof. Dr. Nilton de Souza Campelo – Presidente – UFAM
Prof. Dr. Francisco dos Santos Rocha – Membro – UEA
Prof. Dr. Benedito José Imbiriba Carneiro – Membro – CEULM/ULBRA

Suplentes:

Prof. Dr. Marco Antônio da Silva – Membro – UFAM
Profª. Dra. Samantha Coelho Pinheiro – Membro – UEA
Prof. Dr. João de Almeida Melo Filho – Membro – UFAM



PORTARIA Nº 687 / 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a denúncia apresentada junto à Ouvidoria Geral/UFAM, registrada sob o nº 162.063.030.527, constante no Processo nº 23105.000250/2016, bem como a necessidade de apurar as irregularidades ocorridas no âmbito desta Universidade;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

R E S O L V E:

I N S T A U R A R PROCESSO DE SINDICÂNCIA, a ser conduzido por comissão composta pelos servidores abaixo elencados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, referentes à concessão dos Auxílios Acadêmico e Moradia, objeto do Edital nº 003/2015, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000250/2016.

Presidente:

ELIAS SIMÃO ASSAYAG
Docente/FT/Matrícula SIAPE nº 1169504

Membros:

FRANCINETE DA SILVA AMORIM
Téc. Administrativa/FES/Matrícula SIAPE nº 1171452

MARIA KATRIANE DE AZEVEDO JACAÚNA
Téc. Administrativa/ICET/Matrícula SIAPE nº 1644779

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de março de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 0688 /2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 108/2016-FT, datado de 01 de março de 2016, e na DECISÃO AD REFERENDUM, datada de 03 de março de 2016, todos subscritos pela Diretora da Faculdade de Tecnologia e Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos, protocolizados sob o nº 23105.021219/2016;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026-CONSUNI, de 30/09/2008;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

CONSTITUIR, com os servidores abaixo designados, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Tecnologia, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 - CONSUNI:

PRESIDENTE:

RAIMUNDO PEREIRA DE VASCONCELOS – FT
Matrícula SIAPE nº 400810

MEMBROS:

GUSTAVO CUNHA DA SILVA NETO – FT
Matrícula SIAPE nº 2786265

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA – FT
Matrícula SIAPE nº 401602

1ª SUPLENTE:

HELOÍSA MARIA BRAGA CARDOSO DA SILVA – FT
Matrícula SIAPE nº 400106

2ª SUPLENTE:

GERMANA DE VASCONCELOS DUARTE – FT
Matrícula SIAPE nº 1184679

3ª SUPLENTE:

JOÃO CALDAS DO LAGO NETO – FT
Matrícula SIAPE nº 1168917



Pg. 02

PORTARIA Nº 0688 /2016

SECRETÁRIO:
VIVALDO COSTA SOARES – FT
Matrícula SIAPE nº 7399960

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 04 de março de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 0689/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2414/2013, de 09 de julho de 2013, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 266/2015, de 22/01/15, excluiu o nome da servidora Andrea Costa de Andrade, Psicólogo – Área, da Portaria nº 3970/2013 de Progressão por Mérito Profissional, em virtude da mesma ter sido redistribuída;

CONSIDERANDO que a redistribuição da servidora para Universidade Federal de Minas findou com o seu retorno para a Universidade Federal do Amazonas em 19/04/2013,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 266/2015, de 22/01/15, que excluiu o nome da servidora **Andrea Costa de Andrade**, da Portaria nº 3970/2013 de Progressão por Mérito Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 0703/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 030/2016, datado de 23/02/2016, do Gabinete da Prefeitura do Campus Universitário / UFAM, bem como os termos do Memorando n.º 006/2016, datado de 25/02/2016, do Departamento de Modernização Administrativa, junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, conforme consta nos autos do Processo n.º 23105.020798/2016, datado de 23/02/2016, juntado ao Processo n.º 23105.017085/2015, datado de 24/11/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – R E V O G A R os termos da Portaria n.º 1.888/2014-GR e da Portaria n.º 1.874/2015-GR

II - D E S I G N A R os servidores abaixo relacionados como substitutos das Funções Gratificadas da Prefeitura do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares das funções:

JERONIMO WALLAGE ARAUJO DE MORAIS, matrícula SIAPE n.º 1680476, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, como Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Diretor do Departamento de Engenharia.

PAULO ROCY TAVARES DA CRUZ, matrícula SIAPE n.º 0401134, ocupante do cargo de Armador, como Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Planejamento, junto ao Departamento de Engenharia.

RUBENS FERREIRA FILHO, matrícula SIAPE n.º 1663983, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, como Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Projetos, junto ao Departamento de Engenharia.

MILTON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1979529, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, como Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Fiscalização de Obras, junto ao Departamento de Engenharia.

SERGIO RICARDO AYRES DA CRUZ, matrícula SIAPE n.º 0399726, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Diretor do Departamento de Logística e Meio Ambiente.

ELTON DE JESUS THOMAZ, matrícula SIAPE n.º 2268839, ocupante do cargo de Administrador, como Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Limpeza, Conservação e Meio Ambiente, junto ao Departamento de Logística e Meio Ambiente.

JOÃO MUNIZ DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0400518, ocupante do cargo de Vigilante, como Substituto da Função Gratificada FG – 02, de Coordenador de Segurança, junto ao Departamento de Logística e Meio Ambiente.

DIEGO DE PAULA BRAGA NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 2093402, ocupante do cargo de Administrador, como Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Transporte, junto ao Departamento de Logística e Meio Ambiente.

MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2089730, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Diretor do Departamento de Manutenção e da Função Gratificada FG – 02, de Coordenador de Infraestrutura e Manutenção Predial, junto ao Departamento de Manutenção.

LINCOLN FERREIRA LIMA, matrícula SIAPE n.º 1967895, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, como Substituto da Função Gratificada FG – 02, de Coordenador de Energia, junto ao Departamento de Manutenção.

COSME VITOR DA SILVA NETO, matrícula SIAPE n.º 0399171, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Equipamentos, junto ao Departamento de Manutenção.



WANDERLEY NASCIMENTO PEDROSA, matrícula SIAPE n.º 2188509, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Substituto da Função Gratificada FG – 05, de Secretário Administrativo da Prefeitura do Campus Universitário.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de março de 2016.



HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 0711/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria GR nº 0543/2016, datada de 26/02/2016,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 0543/2016, datada de 26/02/2016, a qual **AUTORIZOU** a servidora **JUCIMARY ALMEIDA DO NASCIMENTO** para cursar Doutorado em Enfermagem no Programa de Pós Graduação em Enfermagem, da Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC:

ONDE SE LÊ “..., servidora docente.”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., servidora ocupante do cargo de técnica em enfermagem”,

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de março de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 0714 /2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 098/2016 – ISB/COARI, datado de 07 de março de 2016, e na ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DE COARI, datada de 07 de março de 2016, todos subscritos pelo Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari e Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Josemar Gurgel da Costa, protocolizados sob o nº 23105.031362/2016;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026-CONSUNI, de 30/09/2008;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

CONSTITUIR, com os servidores abaixo designados, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 - CONSUNI:

PRESIDENTE:

HELDER MANUEL DA COSTA SANTOS – ISB/Coari
Matrícula SIAPE nº 1549300

MEMBROS:

DENIZ DOS SANTOS MOTA – ISB/Coari
Matrícula SIAPE nº 1665988

JOSIANE MONTANHO MARIÑO – ISB/Coari
Matrícula SIAPE nº 2695049

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de março de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 717/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **JOÃO CLÁUDIO BRAGA PEREIRA MACHADO** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.019339/2016, protocolado em 22/01/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 21/01/2016.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **JOÃO CLÁUDIO BRAGA PEREIRA MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 2048338, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/08/2013 à 08/08/2015**, com efeitos financeiros a **partir de 09/12/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



P O R T A R I A N º 0727/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 108/2016 – DCC/PROADM, datado de 26 de fevereiro de 2016, protocolizado sob nº 23105.067919/2016, subscrito pela Diretora do Departamento de Contratos e Convênios, Alline Jéssica R. Cruz C. Vieira Dib,

RESOLVE:

I – **ATRIBUIR** à servidora **CARLA ALESSANDRA DE OLIVEIRA**, a incumbência de fiscalizar o **Contrato nº 20/2015**, cujo objeto consiste na exploração de atividades comerciais no restaurante para fornecimento de refeições, nas unidades de Manaus, celebrado entre a **FUA** e a empresa **VERA LÚCIA DA SILVA MOULTHROP - ME**, para atuar como fiscal técnico.

- II – **DISPOR** que, no exercício de seu mister, a servidora designada deverá:
- a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
 - b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
 - c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
 - d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
 - e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
 - f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
 - g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
 - h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;
 - i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;



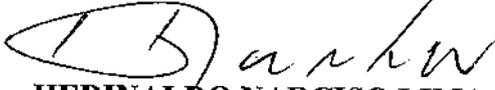
fls.02 da Portaria GR 0727/2016

- j) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- k) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- l) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, encerrados os processos de contratação;
- m) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento;
- n) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

III – ADVERTIR que a servidora designada para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 09 de março de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 0728/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 105/2016 – DCC/PROADM, datado de 26 de fevereiro de 2016, protocolizado sob nº 23105.067867/2016, subscrito pela Diretora do Departamento de Contratos e Convênios, Alline Jéssica R. Cruz C. Vieira,

RESOLVE:

I – ATRIBUIR às servidoras **TATIANE DE SOUZA SILVA, KHRISNA FERNANDES TEIXEIRA e GABRIELLE FERNANDES MARINHO**, a incumbência de fiscalizar o **Contrato nº 01/2014**, cujo objeto consiste na contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, rodoviária e fluvial, celebrado entre a **FUA** e a empresa **OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA**, para atuar, respectivamente, como gestor do contrato, fiscal técnico do contrato e fiscal administrativo.

- II – DISPOR** que, no exercício de seu mister, a servidora designada deverá:
- Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
 - Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
 - Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
 - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
 - Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
 - Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
 - Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
 - Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;



fls.02 da Portaria GR 0728/2016

- i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- j) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- k) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- l) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, encerrados os processos de contratação;
- m) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento;
- n) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

III – ADVERTIR que a servidora designada para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 09 de março de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



P O R T A R I A N º 0729/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 021/2016 – UCONT/HUGV, datado de 25 de fevereiro de 2016, protocolizado sob nº 23105.003377/2015, subscrito pela Chefe Substituta da Unidade de Contratos, Luciana de Carvalho Funes,

RESOLVE:

I – **A T R I B U I R** aos servidores **JESSYCA DOS REIS CELESTINO** e **MOÉZIO PEREIRA MENEZES**, a incumbência de fiscalizar o **Contrato nº 003/2016, do Pregão Eletrônico nº 051/2015 – HUGV/FUA**, referente a eventual aquisição de insumos laboratoriais para análise de parâmetros de sorologia, imunologia e hormônios, com cessão de equipamento em regime de comodato, para a Unidade do Laboratório de Análises Clínicas – **ULAC/HUGV**, celebrado entre a **FUA** e a empresa **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, para atuar, respectivamente, como fiscal e fiscal substituto.

- II – **DISPOR** que, no exercício de seu mister, a servidora designada deverá:
- Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
 - Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
 - Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
 - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
 - Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
 - Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
 - Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
 - Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;



fls.02 da Portaria GR 0729/2016

- i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- j) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- k) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- l) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, encerrados os processos de contratação;
- m) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento;
- n) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

III – ADVERTIR que a servidora designada para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 09 de março de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor